

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (SGADM) DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS **ADMINISTRATIVOS (DEACO)**

DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO (DICOL) SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS **ADMINISTRATIVOS PERMANENTES (SEAPE)**

Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação Ata de Reunião do Tribunal de Justica do Estado do Rio de Janeiro (CGTIC)

nº 03/2024

Data: 09/12/2024 Local: Sala 905 da SGADM Horário: 16h

Presentes na reunião, realizada de forma híbrida, os seguintes participantes:

- Desembargador Marcos André Chut, Presidente da Comissão;
- Juiz Alberto Republicano de Macedo Júnior Auxiliar da Presidência e Coordenador:
- Juiz João Luiz Ferraz de Oliveira Lima Auxiliar da Presidência:
- Juíza Daniela Bandeira de Freitas Auxiliar da CGJ:
- Juiz Ricardo Lafayette Campos; Auxiliar da Presidência;
- Juiz João Felipe Nunes Ferreira Mourão: Auxiliar da Presidência:
- Juíza Criscia Curty de Freitas Lopes, representante da AMAERJ;
- Sr. Daniel de Lima Haab, Secretário-Geral da SGTEC:
- Sr. Carlos Mauro Brasil, Secretário-Geral da SGGIC;
- Sr. Eliezer Vianna de Oliveira, Secretário-Geral de SGPCF;
- Sra. Aline Cabral Muniz de Souza: Diretora do DESEG:
- **Sra. Bárbara Ramos Faria**, representante do SGTEC/DEATE:
- Sr. André Amaral Gurgel Monteiro de Barros, Diretor do Departamento de Gestão de TIC (SGTEC/DEGET) e responsável pela área técnica de governança;
- Sra. Renata Bricio Vianna, representante da SGTEC;
- Sr. Rafael dos Santos Alves, Diretor do Departamento de Processo Judicial Eletrônico:
- Sra. Aline Viana Magalhães, representante do Departamento de Soluções (SGTEC/ DESOL):
- Sr. Thomaz Gaio Santos Soriano, representante da SGTEC;
- Sr. Guilherme Rukuiza Czekay, representante da SGTEC;
- Sr. Flávio José Vasquez Macieira, representante da SGTEC;
- Sr. João Sérgio dos Santos Soares, Pesquisador participante em Projetos de Inteligência Artificial.

O Des. Marcos André Chut, Presidente do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro (CGTIC), agradece a presença de todos e dá início aos trabalhos às 16h05. Justifica a ausência da Diretora do Departamento de Fiscalização e Assessoramento Judicial, Sra. Simone Ferreira de Oliveira e Cruz. Em seguida, o colegiado passa ao exame do primeiro item da pauta de reunião.

1 - Gratificação Especial de TIC e SI

A respeito da Gratificação Especial de Tecnologia da Informação e Segurança da Informação, os membros do Colegiado decidem pela realização de Plenário Virtual, com prazo de 72 horas, para a análise dos magistrados, membros do CGTIC, quanto à concordância ou não da lista com o nome dos servidores da SGTEC e DESEG para receberem a referida gratificação - GETIC. (Deliberação 1)

2 - <u>Processo SEI nº 2024-06103284</u>: <u>Acesso a dados públicos consolidados pelo</u> CNJ – Depósito de serviços privados no PDPJ-Br:

Inicialmente, Dr. **Alberto Republicano** explica que esse item da pauta se refere à Resolução n. 574/2024 do CNJ, que disciplinou o acesso a dados judiciais públicos e trata da possibilidade de o TJRJ cobrar dos escritórios de advocacia pelo uso de APIs para acesso a dados judiciais públicos.

O Secretário-Geral de Tecnologia da Informação, Sr. **Daniel Haab** faz breve explanação sobre o tema e ressalta que o art. 2º da mencionada Resolução confere ao Tribunal a adoção de providências para a adequada atribuição dos níveis de segredo e sigilo aos processos judiciais remetidos para a plataforma *Codex*.

Após breve debate, o <u>Colegiado</u> define que a <u>SGTEC</u> deverá rever os seus níveis de sigilo para compartilhamento de informações do <u>Sistema Data Jud</u> no <u>Codex</u>, para que <u>estejam corretamente definidos</u>. (**Definição 1**)

A respeito do tema, Dra. **Daniela Bandeira** menciona o art. 4º da Resolução que autoriza a cobrança, e sugere à Presidência do Tribunal que encaminhe consulta ao CNJ sobre a possibilidade de o TJRJ estruturar essa cobrança. <u>Os membros do CGTIC deliberam pela juntada desta ata ao processo 2024-06103284 e encaminhamento ao **Juiz Alberto Republicano**, que adotará as medidas pertinentes ao tema. **(Deliberação 2)**</u>

3 - Processo SEI nº 2023-06022107: Gabinete Web:

O Juiz Auxiliar da Presidência, **Dr. Alberto Republicano**, explica as circunstâncias para inclusão do processo em pauta. Ressalta que a normativa interna prevê que as requisições que ultrapassarem 100 pontos de função devem ser analisadas pelos membros do CGTIC.

Sr. Daniel Haab informa que esse processo se refere a requisição feita pelo NAI (Núcleo de Auditoria Interna) em 2022, com o objetivo de adequar o *GabineteWeb* com *software* leitor de tela utilizado para deficientes visuais, ao custo de, aproximadamente, R\$ 94.000,00. Ressalta que, diante do avanço do cronograma de implantação do sistema *eProc*, a tendência é de que o *GabineteWeb* deixe de ser utilizado.

Após debates, <u>os membros do Colegiado decidem pelo indeferimento da requisição. A presente ata, quando aprovada, deverá ser juntada ao processo SEI nº 2023-06022107. (Deliberação 3).</u>

- 4 Processo SEI nº 2024-06033978: POC AWS,
- 5 Processo SEI nº 2024-06008379: POC Google,
- 6 Processo SEI 2023-06144388: POC Microsoft:

Sr. **Daniel Haab** esclarece que esses processos administrativos se referem a Provas de Conceito (*PoC*), por meio das quais foram testadas hipóteses científicas, segundo as quais, é possível construir ferramentas, baseadas em Inteligência Artificial, com algoritmos de alta precisão que correlacionem o conteúdo de petição recebida pelo Tribunal a precedente qualificado.

Em seguida, faz explanação sobre cada um dos processos administrativos em questão. Explica que as empresas *AWS*, *Google* e *Microsoft* aceitaram participar da *PoC* e cada uma delas construiu um produto mínimo viável que enfrentasse esse desafio científico.

Segue explicando que cada um desses processos possui um parecer técnico elaborado pela ASSIA (Assessoria de Inteligência Artificial). Sobre o processo nº 2024-06033978, informa que a empresa *AWS* desistiu de participar da Prova de Conceito. Por fim, destaca que, por motivos expostos no parecer técnico, dentre as empresas restantes foi sugerida a *PoC* da *Microsoft*, que demostrou o melhor custo-benefício para *incubação*, no tocante à segunda etapa da Prova de Conceito.

- Dr. **Alberto Republicano** pontua que se limitou aos relatórios técnicos da ASSIA e que a questão comercial ficou sob a condução da 3ª Vice-Presidência do TJRJ. Acredita que a utilização da equipe no desenvolvimento de duas Provas de Conceito, simultaneamente, tem atrapalhado no avanço da ferramenta.
- Sr. **João Sérgio Soares**, pesquisador participante em Projetos de Inteligência Artificial, comenta que elaborou o parecer negocial e acompanhou as duas empresas, com reuniões semanais. Informa que a empresa contratada pela *Microsoft* apresentou relatórios de acompanhamento com documentos necessários para entender o ciclo de desenvolvimento do que estava sendo realizado, o que não ocorreu com a empresa da *Google*.
- Sr. **Tomaz Gaio Soriano** faz breves colocações sobre as diferenças técnicas entre as empresas. Conclui informando que, do ponto de vista técnico, a *PoC* da *Microsoft* é considerada a melhor opção.

Após debates, a **Comissão** delibera pela continuidade, apenas, da *PoC* da *Microsoft* para prosseguimento no desenvolvimento da ferramenta. Aprovada, a presente ata deverá ser juntada aos processos SEI 2024-06033978, SEI 2024-06008379 e 2023-06144388 (**Deliberação 04**)

7 - Assuntos Gerais:

Des. Marcos Chut questiona sobre o cronograma de acesso à rede *Wifi* nas dependências do TJRJ. Em resposta, **Sr. Daniel Haab** comunica que foi disparado e-mail a

Magistrados, Secretários de Câmara, Secretários-Gerais, Chefes de Gabinete e Diretores Gerais de Departamentos da Administração informando sobre a disponibilização da rede *Wifi.* Em seguida, os membros do Colegiado definem que esta comunicação seja reencaminhada a todos, semanalmente, até que não haja dúvidas sobre o assunto. (Definição 02)

Sr. Guilherme Czekay acrescenta que existe manual, já disponibilizado no site do Tribunal, e equipe de atendimento capacitada para dar todo apoio a quem precisar.

Nada mais a ser tratado, **o Des. Marcos André Chut**, encerra a reunião às 17h15, agradecendo a presença de todos.

Des. MARCOS ANDRÉ CHUT

Presidente do Comitê de Governança de Tecnologia de Informação e Comunicação (CGTIC)

Definições/Aprovações				
01	A SGTEC deverá rever os seus níveis de sigilo para compartilhamento de informações do Sistema Data Jud no Codex para que estejam corretamente definidos;			
02	Reencaminhar a todos a comunicação com orientações sobre a utilização do <i>wi-fi</i> nas dependências do TJ, semanalmente, até que não haja dúvidas sobre o assunto.			

Deliberações		Responsável	Prazo
01	Realizar Plenário Virtual, com prazo de 72 horas, para a análise dos magistrados quanto à concordância ou não da lista com o nome dos servidores da SGTEC e DESEG para receberem a GETIC;	SEAPE	Imediato
02	Juntar a presente ata ao processo 2024-06103284 e encaminhar ao Juiz Alberto Republicano ;	SEAPE	Após aprovação, imediato.
03	Juntar ao processo SEI nº 2023-06022107, a presente ata, com o indeferimento da requisição do NAI para adequação do Gabinete Web;	SEAPE	Após aprovação, imediato.
04	Juntar aos processos SEI 2024-06033978, SEI 2024-06008379 e 2023-06144388, a presente ata, com a deliberação pela continuidade da <i>PoC</i> da <i>Microsoft</i> .	SAPE	Após aprovação, imediato.